

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere.

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me informar V. Exa. da atividade mais relevante desenvolvida por este Município, no período compreendido entre 30 de abril de 2020 e 13 de julho de 2020, a saber:

- **NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS**

Neste âmbito, salienta-se algumas das atividades de maior relevo, levadas a efeito:

- Desenvolvimentos do trabalho atinente à Prestação de Contas Consolidada de 2019;
- Monitorização constante das diversas medidas adotadas para prevenção da pandemia Covid-19;
- Trabalhos contínuos referente à transição dos serviços das Águas, RSU e Saneamento para a empresa Tejo Ambiente, EIM, SA;
- Acompanhamento à entrada do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística);
- Continuação dos procedimentos concursais já em curso, com os diversos métodos de seleção.

- **NA ÁREA SOCIAL**

Banco Alimentar

Procedeu-se à recolha e transporte de alimentos do Banco Alimentar de Abrantes a 26 maio, 2 junho e 30 junho. Foram abrangidos mensalmente 15 agregados familiares.

Medidas COVID 19

Tendo em conta a atual pandemia, mantiveram-se linhas de apoio municipais criadas para o efeito, nomeadamente a Linha de Apoio Psicológico e a Linha de Apoio Social e acompanhamento de proximidade de casos sociais mais graves.

Procedeu-se a envio de informação a todas as Comissões Sociais de Freguesia do concelho para começarem a reunir novamente, com os devidos cuidados necessários, tendo em vista o necessário desenvolvimento de trabalho de terreno ativo nas suas freguesias (sabemos que algumas nunca o deixaram de o fazer, e bem!), de forma a verificarem/analisarem os vários casos sociais existentes nas suas freguesias e outras situações novas que tenham eventualmente surgido devido ao impacto económico nos últimos meses, reportando eventuais casos complexos/Críticos para a nossa Rede Social/Câmara Municipal, assim como sugerindo algumas dinâmicas necessárias, tendo sido sugerido, por exemplo, em todas as freguesias, o seguinte trabalho a ser desenvolvido pelas suas comissões sociais:

- Apoio nas compras aos mais idosos ou agregados familiares com dificuldade de mobilidade ou de risco;
- Criar um Banco Comunitário de alimentos da horta na freguesia, criando um local de entrega e recolha livre ou com frequência distribuir os mesmos pelas famílias carenciadas, evitando que se

estraguem, pois por vezes existem pessoas que têm excesso de produção de determinados alimentos na horta e que não sabem o que lhes fazer, acabando por se estragar ou têm como destino provável os animais, podendo ser bastante uteis para ajudar alguém, este tipo de alimentos normalmente o Banco Alimentar normal não consegue fornecer às famílias, porque é difícil armazenar frescos, mas numa lógica de freguesia, poderá funcionar muito bem;

- Verificação se medicações estão a ser tomadas/ Em dia/ e ajuda por exemplo em ir buscar medicamentos à farmácia/ marcação de consultas/ etc.;
- Apoio ativo/deslocação aos serviços ou multibanco para pagamento de serviços (Água, eletricidade, gás, etc.) das pessoas mais idosas que não têm apoio familiar próximo;
- Verificação, de crianças e jovens com pouco apoio familiar e proporcionar algum apoio aos estudos dentro das possibilidades dos membros da comissão social, pois existem Pais e Encarregados de Educação com poucas habilitações e poderão não conseguir em alguns casos dar esse apoio.

Reuniões

Reuniões semanais no âmbito do Gabinete Municipal COVID-19.

Reunião virtual com a CIMT no âmbito do Projeto Maria.

- **NA ÁREA CULTURAL**

Tendo em conta a atual pandemia, após análise pelo Gabinete Municipal de Gestão da COVI-19 – CMFZ, e em Reunião de Câmara, tornou-se necessário tomar as devidas diligências e proceder ao

cancelamento/adiamento de eventos municipais de curto prazo, com envolvimento de público, nomeadamente:

- CAMINHOS DA ÁGUA 2020;
- ZÊZEREARTS 2020
- DEPENICAR/FESTA DO EMIGRANTE/MOSTRA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FERREIRA DO ZÊZERE 2020

Agenda cultural mensal

Manutenção da agenda cultural mensal, adaptadas a este período de contingência, com atividades no domínio do digital e com informação/divulgação de atividades a realizar ao ar livre no concelho, de forma individual ou em família restrita, envolvendo o património natural e construído.

Biblioteca Dr. António Baião

A Biblioteca Municipal Dr. António Baião começou a funcionar com mais serviços a partir de 01 de junho (fase de desconfinamento) e também por marcações via telefone para empréstimo e devolução de livros e DVDs.

Foram implementados os procedimentos e protocolos de segurança da DGS relativos ao manuseamento de bens e estão a ser feitos os procedimentos para obtenção do selo "CLEAN and SAFE". Os livros e DVD's provenientes de devolução são sempre sujeitos a quarentena.

Estatística (1/05 a 10/7)

Empréstimos: 114 documentos

Renovações: 70 documentos

Devoluções: 141 documentos

Inscrições de utilizadores: 4 novas inscrições

Catálogo

- novos registos: 40

- registos modificados: 915

• NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

O município continuou a estreita e permanente articulação com Agrupamento de Escolas, face às medidas adotadas devido à pandemia Covid-19 na área da educação.

Aulas presenciais 3º Período

O município assegurou todas as condições e prestou um total apoio à realização das aulas presenciais no 3º período para alunos do ensino pré-escolar e também do ensino secundário, assegurando também o transporte de todos os alunos durante esta época atípica e excepcional.

Escola de acolhimento para profissionais dos setores de saúde, segurança e social

Manteve-se em funcionamento o Centro Escolar de Ferreira do Zêzere como escola de acolhimento para profissionais de 1ª Linha, aumentando o número de alunos a beneficiar desta resposta de acordo com os critérios estabelecidos e de acordo com orientações do ministério da educação, com pessoal habilitado e com todas as medidas de segurança necessárias.

Distribuição de material didático e fichas de exercícios

O município manteve até ao final do ano letivo, em estreita colaboração com o agrupamento de escolas, a distribuição semanal e recolha de material didático e fichas de exercícios ao domicílio a todos os alunos do concelho sem recursos informáticos.

Distribuição de refeições

Foi assegurado a distribuição de refeições, em todos os dias úteis, pelos serviços municipais, a todos os alunos até ao ensino secundário (inclusive) de Escalão A e Escalão B do agrupamento que requereram este apoio, cujas aulas estavam a decorrer em período não presencial.

Distribuição de meios informáticos

O município de Ferreira do Zêzere implementou a distribuiu em modelo de empréstimo, material informático, nomeadamente computadores e ligação a internet a todos os alunos da competência do município que não dispunham destes equipamentos nas suas habitações, procurando-se assim reduzir assimetrias entre aprendizagens, face ao modelo educativo adotado pelo governo neste cenário de pandemia.

- **NA ÁREA DO TURISMO**

GRAVAÇÃO NO CONCELHO DO PROGRAMA DA RTP – 100 % PORTUGUÊS

Decorreram no dia 9 de julho, durante a manhã, gravações para a nova temporada do programa da RTP "100 % Português" com a participação do famoso apresentador de televisão, ator e humorista João Paulo Rodrigues. As gravações contaram com a presença da Escola de Concertinas da AMCR Dornes, José Alberto (construtor do Barco três

Tábuas) e Elvira Carvalho (restaurante Fonte de Cima) que falou sobre o famoso peixe do rio. Neste programa será mais uma excelente divulgação turística do concelho, a sua gastronomia e também alguma da doçaria local ferreirense. Segundo a produção, a data previsível para este programa ser exibido na RTP1, em horário nobre, será em final de agosto, sendo mais uma excelente divulgação do concelho num novo formato televisivo.

- **NA ÁREA DA ARQUEOLOGIA**

Seleção de todo o espólio arqueológico exumado na campanha de 2019 para limpeza, marcação, descrição e introdução na base de dados.

Conceção e elaboração do projeto PIPA (Programa de Investigação Plurianual) para a Gruta da Avecasta, para submissão à DGPC.

Início dos trabalhos de preparação de página web dedicada ao programa Avecasta: construção da estrutura da página; Inclusão dos primeiros conteúdos na página web.

- **NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL**

- Continuação do acompanhamento da situação de pandemia relativa ao COVID19, com implementação de medidas decididas no âmbito municipal, de adoção de medidas excecionais nos serviços internos e no relacionamento com entidades externas, na informação à população, na monitorização e apoio às ERPI - estruturas residenciais para pessoas idosas e outras IPSS, aos agentes de proteção civil da área do município, entre outras.

- Preparação e participação em 38 reuniões da subcomissão COVID19 da Comissão Municipal de Proteção Civil desde o dia 12 de março de 2020.

- Divulgação de informação à população, aos agentes de proteção civil e autarquias do concelho face à previsão de ocorrência de situações meteorológicas anormais e de risco acrescido.

- Emissão de pareceres solicitados pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas relativamente a ações de florestação e reflorestação.

- Emissão de pareceres e propostas no âmbito da aprovação de projetos nos termos do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

- Monitorização do território municipal no referente a diversos riscos de proteção civil.

- Realização de visita de reconhecimento e monitorização pelos principais caminhos florestais em conjunto com Bombeiros, GNR/GIPS e elementos da equipa municipal de logística, reconhecimento e apoio.

- Planeamento e acompanhamento de trabalhos de manutenção de rede viária florestal com interesse para a Defesa da Floresta Contra Incêndios, através de máquinas do município.

- Monitorização dos trabalhos de execução de Faixas de Gestão de Combustíveis ao longo das vias rodoviárias municipais, no âmbito do previsto no PMDFCI.

- Planeamento e acompanhamento do serviço da equipa de sapadores florestais ao serviço do município (trabalhos de gestão de combustíveis).

- Planeamento e acompanhamento de trabalhos de manutenção de rede de pontos de água para Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- Preparação e acompanhamento do início da vigilância e pré-posicionamento em locais estratégicos do concelho das três equipas de sapadores florestais, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- Realização de reuniões periódicas com responsáveis operacionais dos agentes de proteção civil do concelho.
- Preparação e submissão a aprovação da Comissão Municipal do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020/2029; Submissão do mesmo ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas para emissão de parecer.
- Aprovação e implementação do Plano Operacional Municipal para a área de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- Acompanhamento da realização dos trabalhos de limpeza e conservação especializada de árvores de grande porte de responsabilidade municipal.
- Colaboração com entidades externas em ações de aconselhamento técnico.
- Verificação de comunicações de avistamentos de Vespa Velutina (asiática) no concelho, da sua identificação e localização e registo, bem como no acompanhamento de alguns dos trabalhos de remoção/exterminação. Registados 37 ninhos desde o início de 2020. Acompanhamento das ações contratualizadas a entidade externa de monitorização e renovação de armadilhas para vespa velutina.

- Elaboração de Plano de Emergência do Aeródromo Municipal, manual de procedimentos para Serviço de Brigas de Aeródromo e submissão de pedido de autorização de funcionamento de Heliporto para categoria H2 de SLCI em missões de combate a incêndios e outras operações de proteção civil junto da ANAC-Autoridade Nacional de Aviação Civil, nos termos das diretivas em vigor em 2020 para funcionamento de Centros de Meios Aéreos de Combate a Incêndios da responsabilidade da Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil.
- Supervisão de ações de controlo de pragas em árvores de responsabilidade municipal.

• NA ÁREA DO DESPORTO

O Município de Ferreira do Zêzere aderiu ao Programa "Município Amigo do Desporto". Somos apenas o 8º município do distrito de Santarém a aderir a este Programa, que tem por objetivo o desenvolvimento de boas práticas de gestão e de formação contínua, em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo.

Estabeleceu-se assim uma parceria extremamente importante com a Cidade Social (organismo responsável por este programa), tendo em vista o desenvolvimento desportivo no nosso concelho e, para tal, os nossos Técnicos já estão a receber formação em diversas áreas.

O Setor de Desporto já concluiu a marcação dos Percursos Pedestres PR4 (Trilho do Castro) e PR5 (Trilho do Lago Azul), para além do 1º Percurso de BTT do nosso concelho (que representa praticamente a junção dos dois percursos pedestres referidos).

Para que estes percursos possam ser homologados, falta apenas a criação (também quase concluída) dos folhetos informativos, informação essa que não é indispensável para, quem quiser, poder já experienciar ambos os percursos, pois todos eles estão extremamente bem marcados.

O Setor de Desporto colaborou ainda na organização e preparação da nova época balnear na Praia Fluvial de Castanheira – Lago Azul. Numa altura em que o Mundo está condicionado a muitas exigências provocadas pela COVID-19, o nosso Município está a seguir “à risca” as orientações da Direção Geral de Saúde e a nossa Praia Fluvial não é exceção.

• OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

- Apesar da continuidade da pandemia, o Município continua a assegurar os diversos pedidos das Juntas de freguesia, a par da escassez de recursos que têm de ser alocados às tarefas a que o COVID 19 obriga.

- Limpeza de vegetação nas bermas e valetas do concelho (**Importa referir neste item, que à data, para além das propriedades do Município, incluindo, escolas e o aeródromo de Valadas, foram já limpas**):

Freguesia de Águas Belas – O Município já assegurou a Rua que liga a Estrada Nacional 238 aos Infestinos, Rua de ligação da Vila à Igreja de Águas Belas, Rua Principal Porto da Romã, Rua de Ligação da Ponte Tabuado à Curva da Ferradura a Pias. A Junta de freguesia em colaboração com o Município e já assegurou as Ruas no interior das Povoações em Casal Fundeiro, Besteiras, Varela, Outeiros, Varelinha,

parte de Bela Vista, Carvalha, S. Marques, Pinheira, Cova do Melão, Rua da Padaria, etc.

União das freguesias de Areias e Pias – O Município efetuou o corte da vegetação na totalidade da freguesia de Pias, na parte de Areias a Junta colaborou com o corte de algumas ruas secundárias - Casal Novo, Casal da Farroeira, Farroeira, Casais, Rego da Murta etc. Sendo o restante assegurado pelo município.

Está em falta agora, parte de Rego da Murta, Aldeia dos Gagos e a ligação de Gontijas ao Freixial.

Freguesia de Bêco – O Município já iniciou o corte nesta Freguesia, na Rua Hora da Coelha e na Rua que liga Cagida à Sra. da Orada – em execução neste momento.

A Junta de Freguesia colaborou com o corte de algumas ruas secundárias na Sra. da Orada, Ral, Casal Zote, Fonte seca, etc.

Freguesia de Chãos, foi toda intervencionada pelo Município com colaboração da Junta de Freguesia que assegurou algumas ruas - destaca-se a rua do Monfragal, ruas nos Olivais, ruas na Portelinha, ruas interiores dos Cumes, algumas ruas nos Pinheiros, Rua entre Almogadel e Ovelheiras, ruas interiores no Casal da Santa Iria.

Freguesia de Nossa Senhora do Pranto – A Câmara Municipal, já assegurou o corte nas Ruas principais de Cagida, parte do Carril, Lameiranha, Frazoeira. A Junta de Freguesia colaborou também com corte ruas mais estreitas em Carril, Paio Mendes,

Frazoeira, Outeiro da Frazoeira, Vale de Lameiras, Courelas, Encharia, Casal da Mata, Cagida, etc.

Freguesia de Ferreira do Zêzere – O Município já assegurou o corte da vegetação na estrada para a Castanheira e dentro do Vale da Figueira. A Junta de freguesia tem assegurado por meios próprios e em colaboração com o Município as ruas dentro das povoações de Pombeira, Cubo, Quinta do Loureiro, Cerejeira, Chão da Serra, Portinha, Cardal, Ribeira, Casais, Sobreira do Fato, Vale Sacho, Casal da Rainha, Valadas. Será, entretanto, intervencionada a restante freguesia.

Freguesia de Igreja Nova – Foi assegurado pelo Município já ligação de Serra de Santa Catarina a Vale de Veias. Será, entretanto, intervencionada a restante freguesia.

- Continuamos a fazer as intervenções solicitadas pela Proteção civil, com Bulldozer e niveladora em caminhos florestais. Destaca-se – Serra de São Paulo, Serra de Santo Saturninho, Serra da Cabeçadeira, etc.

Está a ser efetuado um trabalho nunca antes feito no nosso concelho, com a limpeza e remoção de vegetação e terras nas nossas calçadas das Zonas Urbanas, destaca-se até agora a execução – Todo o Núcleo Urbano de Chãos e da Vila de Ferreira.

• **NA ÁREA DAS OBRAS MUNICIPAIS**

No âmbito das infraestruturas municipais, sublinha-se que está em fase de conclusão a obra de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira

do Zêzere – 1ª Fase” – Lote 2, que diz respeito ao espaço público referente às ruas:

- Rua Maria Vasques;
- Rua Dr. Rui Pena Monteiro Batista.

Esta intervenção diz respeito à requalificação integral destas ruas e espaço público contíguo, incluindo também a sua dotação com todas as infraestruturas, sendo as mesmas enterradas.

Igualmente neste domínio sublinha-se que estão concluídos os projetos, estando nesta data a decorrer o procedimento relativo à aquisição dos terrenos, referentes à:

- Requalificação do Espaço Público da Rua Brigadeiro Lino Valente e Avenida 13 junho;
- Requalificação do Espaço Público da Rua Luís de Camões;
- Requalificação do Espaço Público da Rua Eduardo Mota;
- Requalificação do Espaço Público da Rua Campo de Futebol;
- Requalificação do Espaço Público da Rua de Santo António;
- Requalificação do Espaço Público das Ruas Fonte de Ferreira e S. Miguel

Estas intervenções dizem respeito à requalificação integral destas ruas e espaço público contíguo, incluindo também a sua dotação com todas as infraestruturas, sendo as mesmas enterradas e também à sinalização rodoviária, vertical e horizontal, e à sinalética.

Também nesta área refere-se que está a decorrer a elaboração do projeto da Casa Mortuária de Ferreira do Zêzere, que ficará implantada em terreno a norte do Largo Frei Diogo Cantor.

Está também a decorrer a elaboração dos projetos de infraestruturas elétricas e de telecomunicações da povoação de Dornes, com objetivo de passarem integralmente a subterrâneas.

- ***Na área do ordenamento do território***

No domínio do ordenamento do território, releva-se que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal continua a ser adequada aos pareceres das entidades que se pronunciaram em termos favorável condicionado ou desfavorável.

A Proposta de Plano foi já adequada a alguns pareceres, tendo sido validada pelas entidades que os emitiram.

No que se refere às situações ainda não resolvidas, foram solicitadas reuniões com as entidades que emitiram os pareceres respetivos.

Depois de adequada a Proposta de Plano de modo a conformar-se com os termos da concertação, a mesma será sujeita a discussão pública.

Seguir-se-ão a ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública, a elaboração da Proposta Final do Plano e a sua aprovação pela Assembleia.

O procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal ficará concluído com a publicação no Diário da República.

Refere-se também que foi enviada para conferência procedimental a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, cujos fundamentos, objetivos e oportunidade se passam a descrever:

Durante a vigência do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, que entrou em vigor em 14 de março de 2002, tem-se constatado que algumas normas relativas à edificação, designadamente as contempladas nos artigos 23º e 29º do seu regulamento, têm constituído constrangimento à instalação de atividade industriais, por serem demasiado rígidas.

A este respeito refere-se que a obrigatoriedade de ser construída a totalidade da fachada de cada lote, de a mesma ter que obedecer aos alçados de conjunto definidos neste Plano (n.ºs 3 e 4 do artigo 23º) e de as cores das edificações terem que ser, na quase totalidade, o branco (artigo 29º), tem colidido nalguns casos com a vontade dos promotores industriais, que se pretendem instalar nesta zona industrial, impedindo a sua concretização.

Esses constrangimentos decorrem de incompatibilidades com aspetos funcionais relativos à atividade em causa, como os materiais e processos construtivos das edificações e com as cores das próprias marcas, neste caso, porque os promotores as pretendem contemplar na imagem das instalações industriais.

Também o artigo 12º do regulamento deste Plano tem constituído considerável impedimento à instalação de atividade nesta zona industrial, dado que apenas permite a instalação das atividades de comércio, serviços e armazenagem se forem complementares da atividade industrial.

A este respeito importa referir que faz sentido que esta condicionante seja levantada, se estiverem em causa instalações de dimensões consideráveis, devido à falta de terrenos neste Concelho para a instalação desse tipo de atividades, bem como ao facto de a zona industrial ter um grande número de lotes disponíveis.

Torna-se, por isso, necessário alterar o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, de modo a adequar as normas relativas a edificação, contempladas nos artigos 23º e 29º do seu regulamento, de modo a fomentar a instalação de atividades industriais e também para possibilitar a ampliação de habitações e construção de anexos respetivos, na sua área de intervenção.

Na sequência da conferência procedimental, a Proposta de Plano será adequada de modo a conformar-se com as suas orientações, no âmbito da concertação.

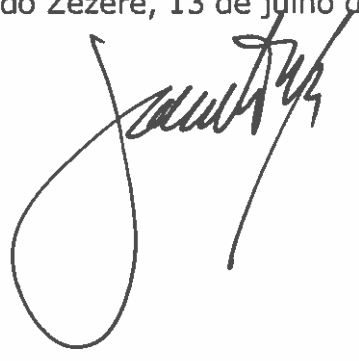
Seguir-se-ão a ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública, a elaboração da Proposta Final do Plano e a sua aprovação pela Assembleia.

O procedimento de alteração Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, ficará concluído com a publicação no Diário da República.

- **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Dando cumprimentos à alínea y) do art. 35º, para efeitos da alínea c) do n.º2 do art. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se de seguida algumas notas sobre a situação financeira do Município, que se complementam com os mapas em anexo.

Ferreira do Zêzere, 13 de julho de 2020



MAPAS FINANCEIROS

7



Município de Ferreira do Zêzere

Divisão Administrativa e Serviços Instrumentais

Informação Financeira

Mapas de Informação da Situação Financeira para dar cumprimento à alínea y) do Art.º 35º, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do Art.º 25º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro

Sessão da Assembleia de 17-07-2020

7

INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA DAR CUMPRIMENTO À ALÍNEA Y) DO ART. 35º, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ART. 25º, DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

Situação económico-financeira do Município em 10-07-2020

1- Execução Orçamental

Orçamento da Receita				
	Dotação Actual	Liquidada	Cobrada Líquida	Grau execução
Corrente	7.199.730,00	4.416.999,67	4.215.880,94	58,56%
Capital	1.781.793,51	557.036,20	532.267,23	29,87%
TOTAL	8.981.523,51	4.974.035,87	4.748.148,17	52,87%

Orçamento da Despesa				
	Dotação Actual	Comprometido	Pago	Grau Execução
Corrente	6.705.025,51	5.971.713,54	3.185.416,09	47,51%
Capital	3.627.203,62	1.858.166,41	994.390,13	27,41%
TOTAL	10.332.229,13	7.829.879,95	4.179.806,22	40,45%

2 - Endividamento Municipal

	TOTAL	ORÇAMENTAL	NÃO ORÇAMENTAL
Dívidas a Terceiros de Curto Prazo	565.262,88 €	262.136,76 €	303.126,12 €
Fornecedores c/c	7.636,18 €	7.636,18 €	0,00 €
Fornecedores de Imobilizado	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estado e Outros Entes públicos	5.107,21 €	5.107,21 €	0,00 €
Clientes e utentes com cauções - OT	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Autárquica	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reembolsos e Restituições	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros Credores:	552.519,49 €		
- <i>Personal, sindicatos, Consultores</i>	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- <i>F.A.M</i>	8.312,00 €	8.312,00 €	0,00 €
- Empréstimos e quotas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- <i>Credores cauções (empreitadas, loteamentos, concessão)</i>	302.399,26 €	0,00 €	302.399,26 €
- <i>Credores de transferências</i>	130,52 €	130,52 €	0,00 €
- <i>Encargos de cobrança impostos</i>	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- <i>Operações de Tesouraria e outras</i>	726,86 €	0,00 €	726,86 €
- <i>Outros credores</i>	28.965,35 €	28.965,35 €	0,00 €
<i>Dívidas a instituições de crédito exigível curto prazo</i>	211.985,50 €	211.985,50 €	0,00 €
TOTAL	2.588.938,94 €	2.588.938,94 €	0,00 €
Dívidas a Terceiros de M. L. Prazo	2.588.938,94 €	2.588.938,94 €	0,00 €
<i>Dívidas a instituições de crédito exigível a M.L. Prazo</i>	2.588.938,94 €	2.588.938,94 €	0,00 €

3 - Disponibilidades

Total de Disponibilidades	2.344.713,33 €
Depósitos em instituições financeiras	2.338.729,31 €
Caixa	5.984,02 €

4 - Dívida Total

Limite da Dívida Total (n.º 1 do Art.º 52. Lei n.º 73/2013) a 30-03-2020	
Limite da Dívida Total	12.101.573,00 €
Dívida Total	3.094.849,00 €
Margem absoluta da Dívida Total	9.006.724,00 €

5 - Prazo Médio de Pagamentos

Prazo Médio de Pagamentos	
PNIP dias a	0
30-03-2020	

6 - Pagamentos em Atraso

Sem pagamentos em atraso.

8

INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA DAR CUMPRIMENTO À ALÍNEA V) DO ART. 35º, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ART. 25º, DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO DE TÊM PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL A 10-07-2020

Nome da empresa	Ano da Subscrição	Subscrição (Euros)	Percentagem Capital Social
Tagusgás (capital integralmente subscrito)	1997	€ 673,38	
	1998	€ 1.571,21	
	Total	€ 2.244,59	0,02%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo (capital integralmente subscrito)	1º tranche 2001	€ 93.610,50	
	2º tranche 2002	€ 93.611,05	
	3º Tranche 2003	€ 124.814,73	
	Total	€ 312.036,28	0,19%
Astaq Técnica, EIM (Capital integralmente subscrito) Nota a Empresa Astaq encontra-se em dissolução	2009	€ 1.666,67	33,33%
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM S.A.	2019	€ 5.000,00	10,00%
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM S.A	2019	€ 47.610,00	7,94%

7

PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

Em cumprimento do artigo 25º, nº2, alínea c), conjugado com o artigo 35º,
nº 4, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

PROCESSOS JUDICIAIS
EVOLUÇÃO PROCESSUAL

10-07-2020

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

PROCESSOS PENDENTES

Número de processos pendentes: 9

1.

PROCESSO

1321/13.8BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Outros processos cautelares

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Suspensão da eficácia da decisão do Município que alterou o horário de trabalho dos associados do STAL e determinou que estes trabalhassem mais 1 hora por dia, determinando que os novos horários entrariam em vigor em 28 de Setembro de 2013 (Lei 68/2013, de 29 de Agosto).

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

30-10-2013 – Dedução de oposição em representação do Município de Ferreira do Zêzere.

01-11-2013 – Requerimento de junção aos autos da resolução fundamentada pelo Município de Ferreira do Zêzere.

22-11-2013 – Resposta do Autor, considerando improcedentes as questões suscitadas.

27-11-2013 – Sentença proferida pelo TAF Leiria que indefere a providência cautelar e absolve o Município do pedido.

16-12-2013 – Não se conformando com a sentença, o Requerente interpõe recurso jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo Sul.

27-12-2013 – Contra-alegações de recurso apresentadas pelo Município.

13-01-2014 – Requerimento apresentado pelo Ministério Público que considera que a decisão do TAF Leiria não merece censura, propondo que o Tribunal negue provimento ao recurso jurisdicional.

06-03-2014 – Acórdão proferido pelo TCA Sul que negou provimento ao recurso apresentado pelo STAL, confirmando a sentença proferida.

2.

PROCESSO

1321/13.BELRA-A

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Acção Administrativa Especial de Impugnação de Acto Administrativo

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Solicitam que o acto impugnado seja declarado nulo ou anulado.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

27-01-2014 – Contestação apresentada pelo Município

28-09-2015 – Sentença proferida pelo TAF Leiria julgou a acção do STAL procedente e declarou que o ato administrativo realizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere foi ilegal.

3.

PROCESSO

1321/13.8BELRA-B

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Processo Executivo

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Execução integral da sentença proferida no âmbito do Processo nº 1321/13.8BELRA-A

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

15-11-2016- Oposição deduzida pelo Município.

09-01-2017- Réplica apresentada pelo Autor.

11-09-2018- Despacho do TAF Leiria solicitando resposta ao pedido de indemnização apresentado pelo STAL na réplica de 09-01-2017.

20-09-2018- Resposta em nome do Município, ao despacho proferido pelo TAF de Leiria, requerendo a recusa da atribuição de qualquer indemnização aos associados do Autor.

03-12-2018 – Notificação do despacho proferido pelo TAF Leiria que propôs às partes chegarem a um acordo sobre o montante da indemnização devida pelo facto da inexecução, o que não foi possível alcançar.

25-01-2019 – Sentença proferida pelo TAF Leiria: face à existência de causa legítima de inexecução da sentença proferida no Proc. nº 1321.8/13, condenou o Município a pagar ao STAL a quantia de 2.000,00 € de indemnização por falta de consulta prévia dos trabalhadores na organização do horário de trabalho, não aceitando (em concordância com a contestação do advogado do Município) o pedido do sindicato de pagamento aos seus associados “a título de trabalho extraordinário, as cinco horas de trabalho prestadas a mais todas as semanas, a partir de 28-9-2013”, visto eles terem trabalhado o número de horas que foi imposto pela Lei nº 68/2013.

04-03-2019 – Interposição de recurso pelo A.

29-03-2019 – Contra-alegações apresentadas pelo Município.

4.

PROCESSO

1405/15.8BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

João Maria Mendes Valente

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

CONTRA-INTERESSADO

CCDRLVT

PEDIDO

Declaração de nulidade ou anulação dos despachos que ordenaram a demolição dos muros de vedação e de pavimentação do logradouro.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

12-10-2015- Contestação apresentada pelo Município.

06-11-2015- Parecer emitido pelo Ministério Público que considerou que os actos administrativos impugnados são formal e substancialmente fundamentados e não enfermam de ilegalidade.

19-07-2018- Despacho do TAF Leiria que notificou o Município para juntar aos autos o processo administrativo, outrora apenso ao processo nº 790/15.6BELRA.

04-06-2019 – Despacho do TAF Leiria que notificou o Município para juntar aos autos o relatório da IGAMAOT, com carácter de urgência.

04-10-2019 – O Município envia o Relatório do IGAMAOT ao TAF Leiria.

28-10-2019 – Despacho do TAF Leiria que notificou o Município para juntar aos autos o original do Processo Administrativo devidamente numerado.

5.

PROCESSO

CO 00354/2018

ENTIDADE AUTUANTE

Agência Portuguesa do Ambiente

TIPO DE ACÇÃO

Contra-ordenação

VALOR DA ACÇÃO

Não determinado

AUTOR

Agência Portuguesa do Ambiente

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Aplicação de sanção por utilização de recursos hídricos sem o respectivo título.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

18-09-2018 – Resposta do Município.

6.

PROCESSO

752/18.1BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Acção administrativa de impugnação de actos administrativos

VALOR DA ACÇÃO

10.000,00€

AUTOR

Alberto do Rosário Pereira

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Declaração de nulidade da decisão administrativa e reparação dos danos causados.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

01-10-2018 – Apresentação da contestação em nome do Município.

26-10-2018 – Apresentação da réplica pelo Autor.

13-02-2019 – Em virtude do acervo processual atribuído à Juiz titular destes autos incluir processos mais antigos, ficam os presentes autos no gabinete da Juiz a aguardar uma data para a realização de audiência prévia.

7.

PROCESSO

1090/19.8BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Acção administrativa

VALOR DA ACÇÃO

75.562,00€

AUTOR

Manuel da Silva Ribeiro & Filhos, Lda.

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Pedido de condenação do Município de Ferreira do Zêzere a restituir à Autora a quantia de 71.540,08€, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, bem como das custas processuais.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

16-10-2019 – Contestação apresentada em nome do Município de Ferreira do Zêzere.

19-11-2019 – Réplica apresentada pelo A.

8.

PROCESSO

1189/19.0BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Acção administrativa

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

Ministério Público

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

CONTRA-INTERESSADO

Abel Godinho Paulo

PEDIDO

Condenar o Município de Ferreira do Zêzere a ordenar a demolição, com prévia audição do contra-interessado e, caso o mesmo não cumpra voluntariamente a ordem, proceder o próprio Município à demolição da construção ilegalmente erigida.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

18-11-2019 – Contestação apresentada em nome do Município.

9.

PROCESSO

47/20.0BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Providência cautelar

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

António José Dias Monteiro

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

CONTRA-INTERESSADO

Florzêzere – Ass. Desenvolvimento Florestal do Concelho de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Pedido de que o Município de Ferreira do Zêzere se abstenha de proceder ao corte de qualquer árvore nos prédios rústicos denominados “Fonte de Alqueidão e “Poca”, ambos da Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

05-02-2020 – Oposição deduzida em nome do Município.